



## MULHERES HOJE, DIREITOS PARA ONTEM

A mulher foi desde sempre alvo de distinção, muitas vezes subordinada pelo homem, de acordo com diversas sociedades e culturas (conhecidas como machistas).

Julga-se que na pré-história as sociedades eram matrilineares (a descendência era definida pela linhagem materna e não pela paterna), e as mulheres eram vistas como seres superiores por terem a capacidade gestacional.

No decorrer dos séculos a imagem de mulher foi sendo associada e quase sinónimo de serva, e homem a um ser livre.

Na Grécia, onde nasceu a democracia, a mulher não tinha direito à cidadania.

No Império Romano também estava institucionalizado o sentido patriarcal, em que mulheres, filhos/as e escravos/as estavam sobre total poder do homem.

Na idade média na Europa e América foi instaurada uma perseguição às mulheres, sobejamente conhecida como a “Caça às Bruxas”. Foram mulheres que se revoltaram contra o “tradicional”, dois papéis de género que lhes eram atribuídos, e as suas sociedades revoltavam-se contra elas. Como forma de as “controlar” muitas foram mortas ou queimadas na fogueira.

Séculos separam estas mulheres das que conhecemos no século XXI (que começou a 1 de Janeiro de 2001). Nessa altura já haviam passado praticamente 26 anos de um dos maiores marcos a nível Nacional para os direitos das Mulheres, o 25 de Abril de 1974.

A partir de 1978, com a revisão do Código Civil (Decreto-Lei n.º496/77 de 25 de Novembro) começaram-se a verificar algumas mudanças e avanços nos direitos das mulheres em Portugal: no acesso ao emprego, no direito ao voto, no acesso ao divórcio, no poder parental, entre outras.

Com estas alterações a nível legal e de direitos foi e é possível verificar alguns dos seus efeitos no século XXI. Por exemplo, com a entrada da mulher no mercado de trabalho verificou-se uma mudança na idade média no nascimento do/a primeiro/o filho/a, em comparação com o século pas-



sado (1974: 24 anos – 2021: 31 anos – intervalo de 7 anos); um aumento de famílias monoparentais femininas (em 1992 eram 85.5% em 2022 eram 86.7%).

No que toca ao uso diário do tempo ainda, em 2024, é possível atestar que existem desigualdades, principalmente no que diz respeito à esfera doméstica e familiar. Em 1999 as mulheres em Portugal trabalhavam cerca de 7 horas e 30 minutos em trabalhos remunerados e cerca de 4 horas em trabalhos não remunerados (cuidados familiares, lides domésticas...), enquanto os homens apenas trabalhavam cerca de 1 hora não remunerada. Em 2015 já se verificava um aumento do número de horas de trabalho remunerado para as mulheres mas mantinham as mesmas horas diárias de trabalho não remunerado. Embora se tenha vindo a verificar cada vez mais uma envolvimento dos homens nos cuidados familiares, lides domésticas e outros, ao todo as mulheres ainda despendem cerca de 1 hora e 13 minutos diários para trabalhos não remunerados.

Também no século XXI, principalmente a partir de 2021, foi possível perceber que tem vindo a crescer a

taxa de imigração de mulheres portuguesas à procura de melhores condições salariais e familiares. Em 2021 44% dos emigrantes portugueses eram mulheres.

No que diz respeito aos crimes associados ao género infelizmente as mulheres continuam a ser as mais flageladas. No século passado em 1982 a violência em relações de intimidade passou a ser crime no nosso país. Mas apenas no século XXI, em 2007 o conceito de violência doméstica foi alargado para abranger ex-cônjuges. Também em 2009 existiram novas revisões e a Lei n.º112 do código penal, mais concretamente o artigo 152 tem vindo a ser revisto e adaptado à realidade do crime. Facto é que entre 2005 e 2022 o crime de violência doméstica aumentou cerca de 178%. Entre estes anos foram mortas cerca de 598 mulheres. No ano transacto foram mortas 18. Este ano, de 2024, já foram mortas 8!

No mercado laboral ainda se verificam desigualdades flagrantes, em 2022 a desigualdade salarial entre homens e mulheres era de menos 13,3% na remuneração e menos 16% nos ganhos gerais. Felizmente na Administração

Pública esta diferenciação é praticamente nula.

Na habitação, em 2021 cerca de 32% da população portuguesa sem teto eram mulheres. Não poderemos negar a evolução habitacional que tem existido no nosso país. Em 1970, segundo os dados apenas 47.35% das habitações tinham água e luz. Em 2011 99.35% já tinham acesso a condições sanitárias básicas. Ainda assim a população que sem teto triplicou e as mulheres são as mais afectadas.

Na saúde, finalmente em 2007, houve a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, deixando de pôr assim em risco a saúde de muitas mulheres nesta decisão que muitas vezes tem de ser adoptada. A verdade é que a IVG tem vindo a diminuir mas a violência obstétrica nem por isso. Talvez por ser ainda um tema “demasiado feminino” não ganhou um lugar de destaque e reflexão a nível regional e nacional.

Na educação as mulheres conquistaram um lugar de destaque na luta contra o analfabetismo. No século XXI, em 2021, apenas 7.2% da população feminina em Portugal era considerada analfabeta, contratando com os 72.1% que existiam em 1960.

No século XX houve um progresso muito significativo em Portugal nas condições de vida das mulheres (muito associado ao 25 de abril) em todas as suas vertentes. No século XXI tem-se vindo a observar concertos, acertos, ajustes e inovações nas conquistas femininas. Embora, infelizmente, tem sido necessário criar leis, como a Lei da Paridade, quotas, soluções e pensos rápidos para tapar lacunas que a nossa sociedade patriarcal ainda, insiste, ter.

Ser mulher do século XXI, de hoje, de 2024, não significa ser tudo, mas sem dúvida é sinónimo de liberdade. A utopia da igualdade pode um dia ser alcançada, quando deixarmos de tentar ser mais ou menos, melhor ou pior que o outro e sim SER como o outro.

**RAQUEL COSTA**

Psicóloga e T.A.V

UMAR Açores

– Delegação da ilha Terceira